

JUSTIFICATIVA DE SINGULARIDADE DE IMÓVEL

Justifica-se a celebração do contrato de locação do imóvel destinado ao funcionamento dos seguintes órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Redenção-PA: Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), Junta de Serviço Militar (JSM) e Departamento de Identificação, haja vista a ausência de imóvel próprio por parte deste órgão para suprir tal demanda.

Nesse contexto, a locação do referido imóvel mostra-se ainda mais relevante para assegurar a eficiência das operações dos órgãos mencionados. Em síntese, a solicitação de locação fundamenta-se em sua importância estratégica para o desenvolvimento das atividades institucionais, bem como na adequação do imóvel às exigências administrativas.

Conforme se depreende da análise do caso em tela, a escolha do imóvel se fundamenta em sua singularidade na região, atendendo ao interesse da administração, uma vez que outras opções não se mostraram adequadas às necessidades específicas desse órgão, tornando-se, portanto, inviáveis para a contratação pretendida.

Dessa forma, entende-se como pertinente a celebração do contrato de locação do imóvel em questão, visto que este atender aos requisitos de estrutura e localização necessárias, e o valor acordado está em conformidade com os parâmetros praticados no mercado imobiliário local.

Redenção – PA, 07 de julho de 2025.

BARBARA OLIVEIRA
DA
SILVA:03236361280

Assinado de forma digital por
BARBARA OLIVEIRA DA
SILVA:03236361280
Dados: 2025.07.07 13:01:00
-03'00'

Barbara Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 134/2025



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



administracao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!